



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 427/2017

João Pessoa, 29 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante na Resolução Administrativa n. 111/2017 (Processo Administrativo:13299.00-57.2017.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **OTÁVIO AZEVEDO FARIA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora **FABYOLLA VANESSA TAVARES E SILVA MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de **01.12.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência